

**RESOLUÇÃO Nº 065/2024 – CONSUNI**

Aprova o Projeto de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC para o período 2026-2030.

A Vice-Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 35943/2024, tomada na sessão de 05 de setembro de 2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC para o período 2026-2030, conforme o [Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de setembro de 2024.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Clerilei Aparecida Bier  
Vice-Presidente do Plenário do CONSUNI